PROAP - AUXÍLIO FINANCEIRO

SOLICITAÇÃO	
1	Para solicitação de **AUXÍLIO FINANCEIRO** com recursos do PROAP (coleta de dados, participação em congressos, cursos e treinamentos[1]), o estudante ou professor deve enviar ofício à Coordenação do Programa, solicitando os recursos com a especificação do valor[2], com justificativa e informações detalhadas a respeito da atividade a ser desenvolvida, período de afastamento e dados pessoais completos (nome, matrícula, CPF e dados bancários) (vide modelo de ofício em **PROAP – Solicitação de auxílio financeiro**). Caso solicite aquisição de passagem aérea, o pedido será realizado por meio do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).
2	Preencher e anexar ao pedido o arquivo **PROAP - Cronograma de viagem (coleta de dados ou evento).**
3	Anexar ao pedido documentos que comprovem a atividade a ser realizada (convite, folder, programação, cronograma etc.). No caso de participação em congresso, apresentar o aceite do trabalho a ser apresentado.
4	Entregar o pedido na Secretaria do Programa para ser aprovado e liberado pelo Coordenador.
5	Após a aprovação do Coordenador, a Secretária prepara ofício de encaminhamento, abre Processo no SEI e encaminha para a Diretoria Financeira para pagamento.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
6	Após a realização da viagem ou evento, cabe ao solicitante entregar na Secretaria do Programa os comprovantes da atividade realizada (relatório de viagem, declaração da instituição visitada ou certificado de participação em evento) para prestação de contas junto à Diretoria Financeira. Vide arquivo **PROAP - Relatorio de viagem**.

Meteorologia Aplicada - UFV

[1] Atividades a serem custeadas: participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos; participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior; participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados; participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses. A participação de alunos regularmente matriculados em eventos científicos no país, tais como congressos, seminários e cursos, poderá ser contemplada com recursos destinados a cobrir as seguintes despesas: taxas de inscrição, passagem, hospedagem, alimentação e locomoção urbana; nos casos de participação em congressos e seminários, a cobertura destas despesas será exclusiva para os alunos que fizerem apresentação de trabalhos.

[2] De acordo com o Art. 11 do Manual do PROAP, "o valor do auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana não poderá ser superior à quantia equivalente em diárias estabelecido para cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente" (vide arquivo **PROAP - Valor de diárias).**